



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 392/2015

Maringá, 06 de abril de 2015.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 9.737/2014, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do Município de Maringá e dá outras providências, está sendo cumprida, especialmente no que se refere ao repasse de valores a associações esportivas e paradesportivas, previsto no artigo 1.º, inciso I da referida lei. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para a execução da lei em questão.

No mesmo sentido, informe se há possibilidade de determinar a redução do valor que vem sendo cobrado para utilização dos centros esportivos municipais, bem como para a inscrição em eventos esportivos promovidos pela Administração Municipal, tendo em vista que os referidos valores têm se apresentado excessivos aos municípios.

Atenciosamente, Vereador João Batista da Silva.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista da Silva, Vereador**, em 09/04/2015, às 17:54, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0006477** e o código CRC **719ED438**.